



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (ARTEMIG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 16 de janeiro de 2025, fundamentada no documento Relatório e Voto (SEI nº 137084059), e no que consta no Processo SEI nº 2471.01.0001928/2025-22, DELIBERA por:

Art. 1º **Conceder a Anuência Prévia** para a transferência de controle societário indireto da Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A., decorrente da alienação da totalidade das ações da Companhia de Participações em Concessões (CPC) em favor da Aerpuerto de Cancún, S.A. de C.V. (Grupo ASUR).

Art. 2º **Recomendar ao Poder Concedente (SEINFRA)** a ratificação da presente decisão, para fins de formalização definitiva da anuência do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º **Determinar** que a Concessionária encaminhe a esta ARTEMIG, no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetivação da operação (closing), a versão final averbada dos atos societários que efetuaram a alteração do controle acionário em livro próprio.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**BRENO LONGOBUCCO**

Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)

**ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI**

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 08/04/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 08/04/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **137121921** e o código CRC **42516BD3**.

Referência: Processo nº 2471.01.0000458/2026-36

SEI nº 137121921